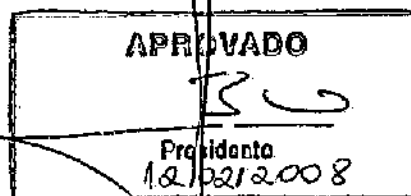
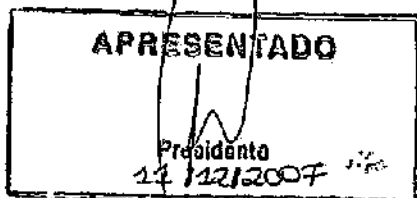




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 189

Apelo ao Governo do Estado por melhorias no Corpo de Bombeiros de Jundiaí.



Gr. PRXL 1.084/2008

Considerando que o Posto de Bombeiros de Jundiaí, comparado com outras corporações existentes em municípios de igual porte, conta com metade das viaturas e uma enorme defasagem em termos de pessoal, assim como estrutura física que necessita de reformas;

Considerando que tal fato não é novo, e muitas diligências já foram feitas no sentido de pedir aos órgãos competentes o referido cuidado com a corporação;

Considerando que, além dos 350 mil jundiaienses, o Posto de Bombeiros ainda compartilha atendimento com as cidades vizinhas de Campo Limpo e Várzea Paulista, Itupeva, Cabreúva e Louveira e só conta com 15 homens no serviço operacional e 10 no administrativo, 13 veículos, sendo que destes, 3 ficam reservados para o serviço administrativo - além de alguns terem mais de 32 anos de uso;

Considerando que Piracicaba, com 366 mil habitantes, conta com dois postos de atendimento que juntamente perfazem um efetivo de 82 homens e 30 veículos, alcançando a marca de 450 ocorrências por mês;

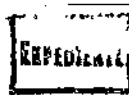
Considerando ser notoriamente sabido que Jundiaí pleiteia, há anos, junto aos órgãos competentes, cobertura para essa defasagem de material humano, estrutural e logístico, corre riscos imensos por conta do forte parque industrial voltado para empresas ligadas ao setor químico e metalúrgico, sem falar na Serra do Japi e os incêndios em períodos de estiagem;

Considerando também ser sabido que todas estas deliberações dependem de força política, entretanto, a população de uma região imensa e muito importante de nosso Estado acaba por não merecer a devida atenção,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta Moção de Apelo ao Governo do Estado por melhorias no Corpo de Bombeiros de Jundiaí, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Governador.

Sala das Sessões, 11/12/2007


MARCELO ROBERTO GASTALDO

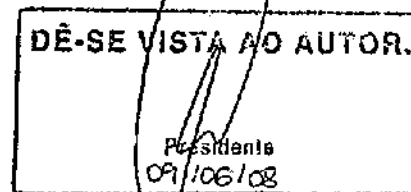


GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Subsecretaria de Relacionamento com Municípios

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 04/06/08 09:48 053199

São Paulo, maio de 2008.

Excelentíssimo Senhor
LUIZ FERNANDO MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de
JUNDIAÍ - SP



Protocolo nº 2.582/08-SRM/mlgf

Senhor Presidente,

Acusamos em nome do Governador, José Serra, o recebimento do Ofício nº PR/DL 1.084/08, de 12 de fevereiro de 2008, encaminhando cópia da Moção nº 189/08, de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo.

Pela competência, consultamos a Secretaria da Segurança Pública, que se manifestou a respeito do assunto, encaminhando-nos esclarecimentos, conforme transcrevemos abaixo:

"1. Em atenção ao expediente em referência, que trata do assunto em epígrafe, esclareço a V.S.^a que o Posto de Bombeiros do Município de Jundiaí foi reformado internamente e está sendo reformado externamente (calçamento, pintura completa do quartel e remodelamento da fachada do pátio de viaturas, elétrica e informação de dados, entre outros). Com relação a construção de um novo Posto de Bombeiros, foram identificadas algumas áreas, que com base em parâmetros técnicos foram consideradas prioritárias, sendo que dentre essas, a Prefeitura disponibilizou um terreno, cuja permissão de uso está sendo providenciada, visando elaboração do projeto de construção do Posto. Além dessa área, foi solicitado à Prefeitura de Jundiaí um outro terreno, de 10.000 m², para que, em médio prazo, seja instalado mais um Posto de Bombeiros (seria o 3º na Cidade), podendo comportar, inclusive, uma nova Unidade (a nível de Batalhão = Grupamento de Bombeiros). Este terreno está em fase final de aquisição em prol do Corpo de Bombeiros, tendo em vista pertencer a Rede Ferroviária Federal e a Prefeitura Municipal de Jundiaí.

2. No tocante às viaturas, já se encontra em fase de licitação, através daquela Prefeitura, a aquisição de duas viaturas leves para serviços administrativos. Foram enviadas especificações técnicas de 4 (quatro) viaturas operacionais - um AB (Auto-Bomba), um AT (Auto-Tanque), um AS (Auto-Salvamento) e uma UR (Unidade de Resgate) - ao Secretário de Finanças daquele Município. Segundo ele, os recursos para tais aquisições seriam solicitados ao BNDES.

3. Com relação ao efetivo, o referido Município possui atualmente um número de homens que condiz com a necessidade operacional, segundo critérios do Quadro Particular de Organização (QPO), sendo que com a construção de um segundo (e terceiro) Posto de Bombeiros na Cidade, será necessária a complementação desse Quadro de acordo com a disponibilidade de efetivo dentro da Pol."



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
Subsecretaria de Relacionamento com Municípios

Colocamo-nos à disposição, e aproveitamos a oportunidade para enviar os
nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil